

## **PORTARIA N.º 073, DE 10 DE MARÇO DE 2016.**

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 100 da Lei Municipal Complementar n.º 003 de 21 de junho de 1996, e Requerimento apresentado,

### **R E S O L V E**

**Art. 1.º** Conceder férias regulamentares durante o período de 07 de março à 05 de abril de 2016, relativas ao período aquisitivo 2015/2016, a servidora **Tatiana Alcineide Lemke de Quadra**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Educador Infantil, Nível PEE-01, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **Registre-se e Publique-se**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 10 de março de 2016.

**Arnildo Rieger**  
**Prefeito do Município**